



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 201/2024/GP-154

Em 18 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 4856/2022**, de autoria do nobre vereador **FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 105/2022, que devido a vários problemas com os chuveiros instalados anteriormente, como vandalismo e má utilização da água, não foi autorizada a implantação ao longo da orla da praia. Entretanto, está sendo feita uma pesquisa e elaborado um estudo para viabilizar a implantação de uma proposta com uma solução mais adequada.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/jnr)



Verificação de assinatura



Código de verificação:

AJHP6Y2N Y3J632V6 Y5TU2PQE KQ3AWOXJ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

